

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal
Setor requisitante: Secretaria de M. Desenvolvimento Social e Habitação Diretoria M. de Esporte
Servidor responsável: Sidinei Ribeiro dos Santos – Diretor de Esporte
E-mail da repartição: esporte@congonhal.mg.gov.br
Telefone:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JIU-JITSU E MUAY THAI E PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA / PROFESSOR PARA ACOMPANHAR E COORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.

1.1. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	QTDE Profissio nal	UN	QTDE Horas
1.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIALIZADO EM AULAS DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPREENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 17 ANOS DE IDADE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS 03 DIAS POR SEMANA EM HORÁRIOS PRÉ ESTABELECIDOS PELA DIRETORIA DE ESPORTES MUNICIPAL. A EMPRESA	2	HORA S	2.400



	DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE PRESTAR OS SERVIÇOS NOS FINAIS DE SEMANA, PARA ACOMPANHAMENTO DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS QUE VENHAM A ACONTECER, DE ACORDO COM AGENDAMENTO PRÉVIO DA DIRETORIA DE ESPORTES.			
2.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIALIZADO EM AULAS DE FUTSAL , COMPREENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 17 ANOS DE IDADE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS 03 DIAS POR SEMANA EM HORARIOS PRÉ ESTABELECIDOS PELA DIRETORIA DE ESPORTES MUNICIPAL. A EMPRESA DEVERA TER DISPONIBILIDADE DE PRESTAR OS SERVIÇOS NOS FINAIS DE SEMANA, PARA ACOMPANHAMENTO DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS QUE VENHAM À ACONTECER, DE ACORDO COM AGENDAMENTO PRÉVIO DA DIRETORIA DE ESPORTES.	2	HORA S	1.500
3.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIALIZADO EM AULAS VOLEIBOL , COMPREENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 17 ANOS DE IDADE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS 03 DIAS POR SEMANA EM HORARIOS PRÉ ESTABELECIDOS PELA DIRETORIA DE ESPORTES MUNICIPAL.	1	HORA S	700





	A EMPRESA DEVERA TER DISPONIBILIDADE DE PRESTAR OS SERVIÇOS NOS FINAIS DE SEMANA, PARA ACOMPANHAMENTO DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS QUE VENHAM À ACONTECER, DE ACORDO COM AGENDAMENTO PRÉVIO DA DIRETORIA DE ESPORTES.			
4.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIALIZADO EM AULAS VOLEIBOL , COMPREENDENDO JOVENS E ADULTOS ACIMA DE 17 ANOS DE IDADE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS 03 DIAS POR SEMANA EM HORARIOS PRÉ ESTABELECIDOS PELA DIRETORIA DE ESPORTES MUNICIPAL. A EMPRESA DEVERA TER DISPONIBILIDADE DE PRESTAR OS SERVIÇOS NOS FINAIS DE SEMANA, PARA ACOMPANHAMENTO DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS QUE VENHAM À ACONTECER, DE ACORDO COM AGENDAMENTO PRÉVIO DA DIRETORIA DE ESPORTES.	1	HORA S	500
5.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIALIZADO EM AULAS DE HANDEBOL , COMPREENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 17 ANOS DE IDADE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS 03 DIAS POR SEMANA EM HORARIOS PRÉ ESTABELECIDOS PELA DIRETORIA DE ESPORTES MUNICIPAL. A EMPRESA DEVERA TER DISPONIBILIDADE DE PRESTAR OS SERVIÇOS NOS FINAIS DE SEMANA,	1	HORA S	500



	PARA ACOMPANHAMENTO DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS QUE VENHAM À ACONTECER, DE ACORDO COM AGENDAMENTO PRÉVIO DA DIRETORIA DE ESPORTES.			
6.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIALIZADO EM AULAS DE BASQUETE, COMPREENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 17 ANOS DE IDADE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS 03 DIAS POR SEMANA EM HORARIOS PRÉ ESTABELECIDOS PELA DIRETORIA DE ESPORTES MUNICIPAL. A EMPRESA DEVERA TER DISPONIBILIDADE DE PRESTAR OS SERVIÇOS NOS FINAIS DE SEMANA, PARA ACOMPANHAMENTO DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS QUE VENHAM À ACONTECER, DE ACORDO COM AGENDAMENTO PRÉVIO DA DIRETORIA DE ESPORTES.	1	HORA S	500
7.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PROJETOS DA MELHOR IDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSISTENTE NA MONITORIA E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DESTINADAS AO GRUPO DA MELHOR IDADE, INCLUINDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: ALONGAMENTO, FUNCIONAL, AQUECIMENTO E RELAXAMENTO. O PROFISSIONAL DEVERÁ ORIENTAR, CORRIGIR MOVIMENTOS, CONDUZIR AS ATIVIDADES COM	1	HORA S	360



	SEGURANÇA E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO ADEQUADA DOS ALUNOS.			
8.	INSTRUTOR DE JIU-JITSU , ESPECIALIZADO EM AULAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS, ADULTOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. COM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES: • FAIXA PRETA DE JIU-JITSU HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL – IBJJF E CBJJ; • AULA DE MODO PRESENCIAL (TRÊS VEZES NA SEMANA).	1	HORA S	280
9.	INSTRUTOR DE MUAY-THAI , ESPECIALIZADO EM AULAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS, ADULTOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. COM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES: • GRAU PRETO DE MUAY THAI FILHIADO A UMA CONFEDERAÇÃO RECONHECIDA NACIONALMENTE – CMTB; • AULA DE MODO PRESENCIAL (TRÊS VEZES NA SEMANA).	1	HORA S	280

1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em R\$243.685,00 (Duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

- ☐ Contratações anteriores feitas por este Município;
- ☒ Banco de Preços;
- ☐ Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;



- ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- ☐ Tabelas padronizadas;
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a importância da contratação de profissionais qualificados para coordenar as atividades esportivas nas modalidades: futebol, futsal, voleibol, handebol, basquete, atividades de alongamento, relaxamento para melhor idade, jiu-jitsu e muay-thai. Através da análise dos benefícios que essa medida trará para as crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, para a comunidade e para a própria instituição, busca-se evidenciar a necessidade e a viabilidade do investimento em tal iniciativa.

Benefícios para as Crianças:

Desenvolvimento Motor e Coordenação: As atividades esportivas contribui significativamente para o desenvolvimento da motricidade grossa e fina das crianças, aprimorando habilidades como coordenação, agilidade, equilíbrio e propriocepção.

Socialização e Trabalho em Equipe: As aulas proporcionam um ambiente propício para a socialização das crianças, incentivando o trabalho em equipe, a comunicação, o respeito mútuo e a resolução de conflitos.

Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática regular de atividade física, como o futebol, futsal, voleibol, handebol e basquete, auxilia na prevenção de doenças crônicas, no fortalecimento do sistema imunológico e na melhora da qualidade do sono, contribuindo para a saúde física e mental das crianças.

Desenvolvimento de Valores: O esporte ensina valores importantes como disciplina, responsabilidade, perseverança, fair play e respeito às regras, preparando as crianças para os desafios da vida.



Descoberta de Talentos: A profissionalização do ensino fornecido pela Prefeitura de Congonhal/MG irá auxiliar na identificação e no desenvolvimento de novos talentos, abrindo portas para futuras oportunidades no esporte.

Benefícios para a Terceira Idade:

- Promoção da saúde;
- Prevenção de doenças;
- Integração e convivência comunitária;
- Fortalecimento das políticas públicas de assistência social e inclusão;
- Estímulo à participação em atividades que favorecem sua autonomia e bem-estar.

Benefícios para a Comunidade:

- **Redução da Criminalidade:** O esporte é um fator de proteção social, afastando as crianças e jovens de situações de risco e violência.
- **Promoção da Inclusão Social:** As atividades esportivas serão acessíveis as crianças de todas as classes sociais, contribuindo para a inclusão social e a diminuição das desigualdades.
- **Desenvolvimento da Comunidade:** A presença de um projeto esportivo de qualidade pode fortalecer os laços entre os membros da comunidade e contribuir para o desenvolvimento local.

Conclusão:

Diante dos diversos benefícios apresentados, a contratação de profissionais qualificados para o ensino de futebol, futsal, voleibol, handebol, basquete, atividades de alongamento, relaxamento para melhor idade, jiu-jitsu e muay-thai se configura como um investimento estratégico com alto retorno para as crianças, adultos, idosos, para a comunidade e para a própria instituição. O esporte tem o poder de transformar vidas e contribuir para a construção de um futuro melhor para todos.

Ressalta-se que, além dos benefícios acima mencionados, a contratação de profissionais experientes pode trazer outros benefícios específicos para a instituição, como:

Melhoria da qualidade das aulas: Profissionais qualificados possuem conhecimento técnico e pedagógico para desenvolver aulas dinâmicas, motivadoras e eficientes, garantindo um aprendizado de qualidade para as crianças, adolescentes, adultos e idosos.



Planejamento de atividades adequadas à faixa etária: Cada fase da infância possui características e necessidades específicas. Profissionais experientes sabem como planejar atividades adequadas à faixa etária das crianças, garantindo seu desenvolvimento adequado e seguro.

Identificação e acompanhamento individualizado: Profissionais qualificados podem identificar as potencialidades e necessidades individuais de cada criança, proporcionando um acompanhamento personalizado e otimizando o processo de aprendizagem.

Promoção de eventos e competições: A realização de eventos e competições pode contribuir para a motivação das crianças, para a divulgação da instituição e para a captação de novos alunos.

Em suma, a contratação de profissionais qualificados para o ensino de futebol, futsal, voleibol, handebol, basquete, atividades de alongamento, relaxamento para melhor idade, jiu-jitsu e muay-thai é uma decisão estratégica que trará benefícios para todos os envolvidos. O investimento em esporte é um investimento no futuro.

3. FONTE DE RECURSOS

Cód. Reduzido	Dotação	Descritivo
150	02.04.01.27.812.0008.2.031.3390.39.00	Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
310	02.06.01.08.244.0042.2.075.3390.39.00 – 310	Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
280	02.06.01.08.243.0042.2.065.3390.39.00 – 280	Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, como eficiência energética, materiais recicláveis e baixo impacto ambiental, em conformidade com as diretrizes da administração pública sustentável.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

Prazo de entrega: 30 dias corridos contados do recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

Local: Os serviços de prestação de atividades esportivas deverão ser executados nos locais determinados pela **Diretoria de Esporte da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG**, conforme cronograma previamente estabelecido, podendo incluir, entre outros:

- Ginásios poliesportivos municipais;
- Quadras e campos esportivos localizados em bairros ou distritos;
- Escolas públicas municipais (quando em parceria com a Secretaria de Educação);
- Praças, centros comunitários e demais espaços públicos;
- Locais específicos em eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município.

A definição dos locais será feita de acordo com a programação das atividades esportivas e disponibilidade da estrutura física, podendo haver alterações mediante comunicação prévia à contratada/credenciada.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: Sidinei Ribeiro dos Santos

Cargo: Diretor de Esporte

Setor: Diretoria de Esporte

4.4. Prazo para pagamento

Até 30 trinta dias a partir da liquidação da despesa.

5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?



☒ Não

☐ Sim, especificar:

6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, o ETP:

☒ Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

☐ **Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação** cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ **Dispensa emergencial de licitação** prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;

☐ Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, a análise de riscos:

☒ Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:

☐ **Contratação direta**, independentemente do valor da contratação;

- ☐ Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;
- ☐ Contratação cujo objeto é simples;
- ☐ Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;
- ☐ Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.

Congonhal, 05 de Janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Valquiria Vilela Silveira Castro
Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

Sidinei Ribeiro dos Santos
Diretor Municipal de Esporte

Tais Cristina Dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação